

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1. EMPRESA PROMOTORA:

- 1.1. Razão Social: Fundo de Promoções e Propaganda do Natal Shopping Center
- 1.2. Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 2.234 – Candelária – Natal/RN
- 1.3. CNPJ nº. 19.139.919/0001-99

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1. O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto de 90% **de até um par de ingressos** do cinema **conforme valor do convite do dia** que será concedida através da comprovação da 2ª dose de vacinação contra a COVID 19 no Balcão de Trocas do Natal Shopping (Piso 2, próximo a loja Rio Center) nos termos deste regulamento. **O pagamento só poderá ser realizado em dinheiro.**

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Natal Shopping, no período de 25/08/2021 a 02/09/2021 ou enquanto durar o estoque de descontos relacionados no item 4.2.

3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que comprovarem a 2ª dose da vacinação contra a COVID – 19 apresentando a carteira de vacinação no Balcão de Trocas do Natal Shopping (Piso 2, próximo a loja Rio Center, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1. O período para compra do par de ingressos pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 25/08/2021 a 02/09/2021 ou enquanto durar o estoque.

3.3. Dentro do período de 25/08/2021 a 02/09/2021, o participante terá 01 par de ingressos do cinema do Cinépolis do Natal Shopping na apresentação do cartão de vacinação da 2ª dose contra a COVID.

3.3.1. Esta oferta é limitada a 1 (um) *voucher* de desconto por cliente (CPF) durante toda a campanha de oferta.

3.4. O desconto de 90% (noventa por cento) na compra de até 1 (um) par de ingressos da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que comprovar a vacinação terá direito ao desconto na compra de apenas 1 (um) par de ingressos limitado a uma única troca.

3.5.1. A obtenção do desconto não garante ao participante a compra do par de ingressos, tendo em vista que o mesmo está sujeito à disponibilidade de estoque no momento da compra.

3.5.1. O participante que desejar adquirir um par de ingressos com desconto, deverá comparecer ao Balcão de Trocas localizado no Piso 2, próximo a loja Rio Center do Natal Shopping e realizar a compra do respectivo par de ingressos. Para adquirir produto sem desconto, o participante deverá ir até o cinema para adquirir o ingresso.

3.5.2. O balcão de trocas funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e aos Domingo e Feriados das 11h00 às 21h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Natal Shopping e/ou do balcão de trocas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do

Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6. A compra do ingresso com ou sem desconto está sujeita à disponibilidade de estoque no Balcão de Trocas, ou seja, a oferta poderá se encerrar antes da data prevista, caso o estoque do referido ingresso termine antes do dia 02/09/2021, sendo que o encerramento da campanha de oferta será comunicado aos clientes do Natal Shopping.

3.7. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO.

4.1. O par de ingressos do cinema objeto desta oferta, que poderão ser adquiridos com ou sem desconto durante o período de 25/08/2021 a 02/09/2021 ou enquanto durar o estoque no posto de trocas do Natal Shopping.

4.2. Serão disponibilizados para venda no Balcão de Trocas 900 (novecentos) ingressos com desconto. Limitado a 50 pares de ingressos por dia.

4.3. O cartão de vacinação comprovando a 2ª dose da vacina contra a COVID – 19 do direito a descontos na compra do par de ingressos.

4.4. A compra do ingresso utilizando o *voucher* de desconto deverá ser integralmente em dinheiro/espécie ou pix, sendo que não será aceito qualquer outro tipo de pagamento como cartão crédito/débito ou cheque.

5. RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1. A retirada do par de ingressos será realizada no ato da compra no Balcão de Trocas após a Comprovação da vacinação.

5.2. O par de ingressos adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o participante não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

5.3. Caso ocorra o término do estoque dos ingressos a oferta de desconto será encerrada, não cabendo ao participante à solicitação do recebimento do ingresso já esgotado ou a utilização do Desconto na compra de outro produto.

5.4. O ingresso é intransferível e poderá ser utilizado no prazo de 2 meses a contar da data da troca do benefício, em sessões 2D e 3D, exclusivamente no Natal Shopping.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Fica vetada a aquisição do ingresso através da oferta de desconto para os funcionários das lojas e quiosques do Natal Shopping.

6.2. A responsabilidade do Natal Shopping em relação aos participantes desta oferta cessará com a entrega do ingresso.

6.3. O período de realização da oferta, tanto de venda com desconto dos produtos participantes poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da prorrogação do período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4. O Natal Shopping se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

6.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7. O presente regulamento está disponível, nos balcões de atendimento do Natal Shopping e no site do respectivo shopping.

6.8. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Natal Shopping para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.